



Decreto N° 28 - de 03 de Março de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 12.253,18 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.253,18 (doze mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 4.229,38

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.229,38

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 4.229,38

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 6.523,80

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.023,80

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 8.023,80

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 12.253,18

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 12.253,18

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0036-102 - 3.1.90.11.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE SAÚDE - - - - - R\$ 6.523,80

2.05.00.10.302.0005.2.0042-102 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES AO HOSPITAL FILANTRÓPICO - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.023,80

Sub-Unidade 02 - Vigilância em Saúde

2.05.02.10.305.0005.2.0054-102 - 3.1.90.04.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 4.229,38

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 4.229,38

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 12.253,18

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 12.253,18

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 12.253,18

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 03 de Março de 2021

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72